

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 393/19 de 22.11.2019. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Carlos José Moraes Figueiredo, matrícula nº 57211806/1, Assistente do Registro Mercantil CL.A, no período de 16-12-2019 a 14-01-2020, referente ao triênio de 05-02-2009 a 04-02-2012, conforme processo nº.2019/549831.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 505770

PORTARIA Nº 389/19 de 22.11.2019. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Ana Lúcia Corrêa de Sousa, matrícula nº 5769558/2, Técnico de Administração – Psicologia, no período de 23.12.2019 a 21.01.2020, referente ao período aquisitivo de 05.01.2015 a 04.01.2018, conforme processo nº.2019/517479.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 505754

PORTARIA Nº 392/19 de 22.11.2019. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Fernanda Kazumi Sousa Suzuki, matrícula nº 57212397/2, Assistente do Registro Mercantil CL.A, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao triênio de 20/06/2016 a 19/06/2019, conforme processo nº 2019/549842. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 505758

PORTARIA Nº 391/19 de 22.11.2019. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Lauro Aranha de Sousa, matrícula nº. 2022192/1, Auxiliar Técnico do Registro Mercantil CL.B, no período de 21/12/2019 a 19/01/2020, referente ao triênio de 26/07/1996 a 25/07/1999, conforme Processo nº 2019/535096.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 505750**ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019 E DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019.

Do dia 26/11/2019; DOE nº 34043; Protocolos: 499841 e 499869..
Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, CNPJ: 35.963.479/0001-46.
Onde se Lê: R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais).
Leia-se: R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais).
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 505537**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO: 002/2017 – JUCEPA.**

Exercício: 2017.
Data da Assinatura: 06/12/2019.
1. Objeto: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses.
1.1. De acordo com o a Lei nº. 8.666/93 e alterações, no art.57, inciso II, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 002/2017, por 12 (doze) meses, no período de 21/01/2020 a 20/01/2021.
Contratado: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ: 12.197.100/0001-39.
Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 1463, Bairro Umarizal, CEP: 66.060-020, Belém/PA.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 505573

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 029/2019 - NEPMV**

Data da assinatura: 03/12/2019 | Objeto: Doação do NOBREAK 1,2KVA, SENOIDAL, BIVOLT, RP nº. 1451, conforme Termo de Doação de Bens Móveis Nº. 2019/180 (SISPATWEB), que será entregue com adesivo com a logomarca do Fundo Amazônia, de acordo com modelo fornecido pelo

BNDES, em atendimento à Cláusula Terceira, inciso XIV, do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, para o aprimoramento da gestão ambiental municipal | Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL MARABÁ | C.N.P.J.: 05.853.163/0001-30 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – DIRETORA GERAL DO NEPMV

Protocolo: 505608

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 019/2019 - NEPMV**

Data da assinatura: 03/12/2019 | Objeto: Doação do NOBREAK 1,2KVA, SENOIDAL, BIVOLT, RP nº. 1442, conforme Termo de Doação de Bens Móveis Nº. 2019/170 (SISPATWEB), que será entregue com adesivo com a logomarca do Fundo Amazônia, de acordo com modelo fornecido pelo BNDES, em atendimento à Cláusula Terceira, inciso XIV, do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, para o aprimoramento da gestão ambiental municipal | Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL IGARAPÉ-MIRI | C.N.P.J.: 05.191.333/0001-69 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – DIRETORA GERAL DO NEPMV

Protocolo: 505614

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 016/2019 - NEPMV**

Data da assinatura: 03/12/2019 | Objeto: Doação do NOBREAK 1,2KVA, SENOIDAL, BIVOLT, RP nº. 1437, conforme Termo de Doação de Bens Móveis Nº. 2019/167 (SISPATWEB), que será entregue com adesivo com a logomarca do Fundo Amazônia, de acordo com modelo fornecido pelo BNDES, em atendimento à Cláusula Terceira, inciso XIV, do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, para o aprimoramento da gestão ambiental municipal | Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DOS CARAJÁS | C.N.P.J.: 84.139.633/0001-75 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – DIRETORA GERAL DO NEPMV

Protocolo: 505633

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 021/2019 - NEPMV**

Data da assinatura: 03/12/2019 | Objeto: Doação do NOBREAK 1,2KVA, SENOIDAL, BIVOLT, RP nº. 1444, conforme Termo de Doação de Bens Móveis Nº. 2019/172 (SISPATWEB), que será entregue com adesivo com a logomarca do Fundo Amazônia, de acordo com modelo fornecido pelo BNDES, em atendimento à Cláusula Terceira, inciso XIV, do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, para o aprimoramento da gestão ambiental municipal | Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL IRTUÍUA | C.N.P.J.: 05.193.123/0001-00 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – DIRETORA GERAL DO NEPMV.

Protocolo: 505611

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 024/2019 - NEPMV**

Data da assinatura: 03/12/2019 | Objeto: Doação do NOBREAK 1,2KVA, SENOIDAL, BIVOLT, RP nº. 1448, conforme Termo de Doação de Bens Móveis Nº. 2019/175 (SISPATWEB), que será entregue com adesivo com a logomarca do Fundo Amazônia, de acordo com modelo fornecido pelo BNDES, em atendimento à Cláusula Terceira, inciso XIV, do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, para o aprimoramento da gestão ambiental municipal | Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL JACUNDÁ | C.N.P.J.: 05.854.633/0001-80 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – DIRETORA GERAL DO NEPMV.

Protocolo: 505620

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 017/2019 - NEPMV**

Data da assinatura: 04/12/2019 | Objeto: Doação do NOBREAK 1,2KVA, SENOIDAL, BIVOLT, RP nº. 1439, conforme Termo de Doação de Bens Móveis Nº. 2019/168 (SISPATWEB), que será entregue com adesivo com a logomarca do Fundo Amazônia, de acordo com modelo fornecido pelo BNDES, em atendimento à Cláusula Terceira, inciso XIV, do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, para o aprimoramento da gestão ambiental municipal | Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL GOIANÉSIA DO PARÁ | C.N.P.J.: 83.211.433/0001-13 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – DIRETORA GERAL DO NEPMV.

Protocolo: 505628

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
AVISO DE ABERTURA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 005-2019/SEDOP

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes relativos ao projeto do saneamento integrado da Bacia do Tucunduba, no município de Belém/PA, conforme condições, quantidades e